

EDITAL PARA O PROCESSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 004/2023

A Associação Beneficente de saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR em conformidade com a Comissão de Residência Médica – COREME torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela CNRM/MEC.

1. DA INSTITUIÇÃO

1.1 Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR

Endereço: Avenida Ipiranga, 3883, Zona I - CEP 87501-310

Umuarama/PR

Telefone: (44) 3621-1299

E-mail: coremenorospar@hotmail.com

Horário de funcionamento da Secretaria da COREME:

Segunda a Sexta: 8:00 às 12:00 – 13:30 às 17:00

2. DOS PROGRAMAS, VAGAS

2.1 PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA

ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO DO PRM
ANESTESIOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
CLÍNICA MÉDICA	2 (duas)	2 (dois) anos
CIRURGIA GERAL	2 (duas)	3 (três) anos
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2 (duas)	3 (três) anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	5 (cinco) (*1)	2 (dois) anos
MEDICINA INTENSIVA	1 (uma)	3 (três) anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
PEDIATRIA	4 (quatro)	3 (três) anos

* Vaga reservada a candidato classificado no processo seletivo 2023 e convocado para o serviço militar em 2023

2.2 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO

2.2.1 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO
NEONATOLOGIA	2 (duas)	2 (dois) anos

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15.561 de 29/06/2007.
- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
- Residências Médica reconhecida pelo MEC.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O processo seletivo para o Programa de Residência Médica da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

3.2 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo: na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada a análise de currículo.

4.2 Os locais para realização da primeira fase: Conforme edital AMP 2023.

4.3. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital de Convocação e no Guia do Candidato (disponível no site www.amp.org.br), não podendo delas alegar desconhecimento.

5. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

5.1 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horaria de 60 horas semanais, perfazendo um total 2.880 horas anuais.

5.2 A Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR, não efetua pagamento a título de auxílio moradia e também não oferece moradia para os médicos residentes. A NOROSPAR, disponibiliza apenas, acomodações para os médicos residentes durante a realização dos plantões noturnos

5.3 O programa terá início 01 de março de 2024.

6. CRONOGRAMA

Inscrições no site www.amp.org.br	Conforme edital AMP 2023
Valor da Taxa (AMP)	520,00
Valor da Inscrição NOROSPAR	250,00
Confirmação de Inscrição	09/10/2023 à 16/10/2023
Comprovante de Inscrição	19/10/2023 a 23/10/2023
Prova Teórica (1ª Fase)	Conforme edital AMP 2023
Gabarito no Site www.amp.org.br	Até 03/11/2023
Recursos	Até as 14h00 do dia 06/11/2023
Resultado Final AMP	Até 27/11/2023
Resultado Final Definitivo	Até 27/12/2023

6.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA):

LOCAL: **Conforme edital AMP 2023.**

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas conforme edital AMP 2023.

7.2 As inscrições só serão realizadas pelo site da Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

Obs.: Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato (a).

7.3 Documentação Exigida Para a 2ª Fase:

- ✓ 1 foto 3x4
- ✓ Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina (CNRM);
- ✓ Ficha de inscrição do candidato (disponível no site AMP)
- ✓ Currículo, preferencialmente no formato lattes da plataforma CNPQ e/ou Currículo clássico (**ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação**);
- ✓ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;
- ✓ Comprovante autenticado de conclusão de residência médica em Pediatria ou Declaração confirmando que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;

7.4 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO PARANÁ** e dos documentos relacionados no item 11.2.

7.5 No ato da matrícula, o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos exigidos conforme Resolução CNRM nº04, 23 outubro de 2007.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo Seletivo é composto por duas etapas: prova escrita e análise de currículo.

8.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota do currículo, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM N° 3/2011.

8.3 De acordo com o artigo 9º da Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 da CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), ou o candidato que tiver concluído a programação de 2 (dois) anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina de Família Geral e Comunidade (PRMGFC) e/ou da Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo" receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessária a declaração de participação no programa PROVAB ou para quem comprovar que concluiu ou está concluindo a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC e participado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
- Residências Médica reconhecida pelo MEC.

e cumprido integralmente as atividades do programa denominado “Brasil Conta Comigo”, nos termos da Portaria nº492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

8.4 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato (www.amp.org.br).

8.5 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 na prova escrita. A divulgação dos gabaritos acontecerá até dia 03/11/2023, no site da Associação Médica do Paraná – www.amp.org.br

8.6 Na segunda fase será realizada a análise do currículo.

8.7 Para a 2ª fase é necessário que o candidato entregue na secretaria da COREME da NOROSPAR, os documentos descritos no item 7.3 imprerivelmente, até o dia **15 de dezembro de 2023**.

8.8 Os candidatos que não puderem comparecer para a entrega dos documentos, poderão enviá-los via Correio (com aviso de recebimento) à Secretaria da COREME no endereço Avenida Ipiranga, 3883 – Zona I, com postagem até **12 de dezembro de 2023**.

8.9 O candidato que não enviar, a documentação para a 2ª fase, será, automaticamente, excluído do processo seletivo

9. RECURSOS

9.1 Para interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o artigo 3º, da Resolução da CNRM nº12/2004, onde será concedido o prazo de dois dias uteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as 14h do dia 06 de novembro de 2023.

9.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

10. RESULTADOS

10.1 O resultado final do Processo Seletivo da Primeira fase será divulgado até o dia 27 de novembro de 2023, através do site www.amp.org.br

10.2 A classificação após a segunda fase será divulgada pelo site www.norospar.com.br até o dia 27 de dezembro de 2023.

11. MATRÍCULA

11.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vagas, deverão efetuar suas matrículas nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, na COREME/NOROSPAR, no período da manhã das 8h30min às 12h00 e no período da tarde das 13h30min às 17h.

11.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Cópia da carteira de vacinas padronizada pelo MS;
- ✓ Comprovante do fator sanguíneo
- ✓ Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina (**Caso**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15.561 de 29/06/2007.
- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
- Residência Médica reconhecida pelo MEC.

seja apresentado certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar, obrigatoriamente, a data de conclusão do curso, que deve ocorrer até a data da matrícula.)

- ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente (Bradesco ou Santander);
- ✓ Cópia do título de eleitor;
- ✓ Cópia Cartão Nacional de Saúde.

11.3 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados no dia da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega posterior.

11.4 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone ou e-mail, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 29 de janeiro de 2023, a partir das 9h.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/NOROSPAR por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retirá-lo, o mesmo será destruído.

12.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Médica do Paraná conjuntamente com a COREME/NOROSPAR.

Umuarama, 31 de julho de 2023.

Dr. Ezequiel Mattei

Coordenador da COREME/NOROSPAR